



JUSTIÇA FEDERAL  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05-DISUB.JFA, DE 26/08/2015**

O juiz federal diretor da subseção judiciária de Juiz de Fora, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag 173/2014, do TRF-1ª Região, publicada no EDJF-1 de 20/05/2014, e de acordo com as disposições contidas na Portaria 69/2015-Diref, de 23/04/2015.

Considerando o interesse da Administração,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os gestores dos contratos abaixo discriminados, firmados pela Seção Judiciária de Minas Gerais, os quais ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento dos contratos em questão durante toda a vigência e eventuais prorrogações.

Contrato 70/2015 – PROCESSO SEI 0014356-42.2015.4.01.8008

Contratada: CLARO

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade STFC local(PABX) para a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Vigência de 08/08/2015 a 03/02/2016.

Gestor: Supervisor(a) da SESAP/JFA

Gestor Substituto: Substituto(a) da SESAP/JFA

Contrato 71/2015 – PROCESSO SEI 0014356-42.2015.4.01.8008

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade STFC local(Linhas Diretas) para a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

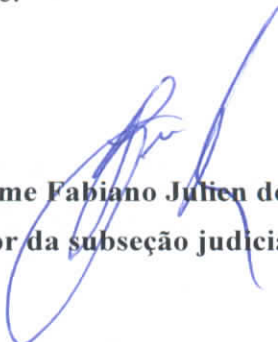
Vigência de 08/08/2015 a 03/02/2016.

Gestor: Supervisor(a) da SESAP/JFA

Gestor Substituto: Substituto(a) da SESAP/JFA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 26 de agosto 2015.

  
**Guilherme Fabiano Julien de Rezende**  
**Juiz federal diretor da subseção judiciária de Juiz de Fora**